SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
18 a 20 de agosto de 2026

PATENTES AGRÁRIAS NO BRASIL: UMA ANALISE DA TITULARIDADE DAS PATENTES ENTRE 2018-2023

Marianne Ramos FERREIRA[1] ; Gilson Sales de Albuquerque CUNHA [2]
[1]Aluna do Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas; [2] orientador, Curso de Direito na Universidade Estadual de Alagoas, e-mail gilsoncunha@uneal.edu.br

E-mail do autor correspondente: marianne.ferreira.2024@alunos.uneal.edu.br

O agronegócio representa um dos setores econômicos mais relevantes do Brasil, com expressiva participação no Produto Interno Bruto nacional. Fortemente dependente de inovações tecnológicas para a manutenção de sua cadeia produtiva, a força motriz desse setor baseia-se no desenvolvimento humano de insumos, biocidas, maquinários e na obtenção de variantes verdes. Essa dependência de pacotes tecnológicos fechados — que atrelam sementes geneticamente modificadas ao uso intensivo de defensivos químicos — evidencia a relevância de se investigar quem detém a propriedade intelectual sobre essas invenções essenciais para o mercado nacional. Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo mapear a distribuição da titularidade das patentes agrícolas no Brasil, analisando a relação desse panorama com a soberania tecnológica nacional e investigando os mecanismos de entrada em domínio público à luz da Lei de Propriedade Industrial. Para tanto, adotou-se uma pesquisa descritiva e exploratória, com abordagem qualiquantitativa. A coleta de dados foi realizada por meio de busca avançada na base pública do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), utilizando o código A01 da Classificação Internacional de Patentes (IPC), referente ao setor agrário. O recorte temporal abrangeu o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2023, resultando na identificação de um universo de 11.104 patentes. A fim de garantir o rigor estatístico e mitigar vieses de seleção cronológica, aplicou-se o método de randomização equiprovável, extraindo-se uma amostra representativa de 150 patentes para análise individualizada das variáveis relativas a depositantes, inventores e fases processuais. Os resultados evidenciam um cenário de alta concentração tecnológica nas mãos de titulares estrangeiros, configurando uma forte dependência externa das inovações utilizadas no campo brasileiro. Observou-se um protagonismo expressivo de empresas multinacionais no depósito das invenções, totalizando 60,7% das patentes analisadas, enquanto a participação nacional restringe-se, em grande parte, a empresas nacionais (18%) e, em menor expressão, a pessoas físicas (8,7%), universidades e institutos de tecnologia (8,7%) e cotitularidade nacional e estrangeira (2%). Desse modo, 32% das patentes analisadas têm titulares

brasileiros em oposição a 68% de titulares estrangeiros. Ademais, identificou-se uma transversalidade tecnológica em cerca de 20% da amostra, demonstrando que as inovações agrícolas dialogam diretamente com áreas como química e engenharia. No que tange ao domínio público, notou-se que parte considerável das patentes é extinta ou arquivada devido à falta de pagamento das retribuições anuais, ensejando a aplicação dos dispositivos da legislação vigente. Essa extinção encerra o monopólio privado e converte a tecnologia em bem de uso livre, permitindo sua absorção pelo Estado e por empresas locais. Conclui-se que o patenteamento agrário no Brasil apresenta características de um latifúndio intelectual dominado por capital externo. Contudo, o arquivamento por inadimplência possibilita a democratização do conhecimento via domínio público, revelando-se uma via jurídica crucial para o desenvolvimento nacional.

Palavras-chave: ativos intangíveis; geopolítica; direito comercial; cientometria; autossuficiência.